



GT 62. Novos conservadorismos, populismos e liberalismos: perspectivas etnográficas

Coordenador(es):

Leticia Maria Costa da Nobrega Cesarino (UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina)

Piero de Camargo Leirner (UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos)

A presente década tem sido marcada pela ascensão de lideranças políticas representando a chamada extrema ou nova direita, alt-right, entre outras denominações. É o caso de Donald Trump, nos Estados Unidos, e de Jair Bolsonaro, no Brasil. Esses atores têm realizado investidas no debate público, intensificando controvérsias e desafiando noções e categorias já canonizadas na epistemologia científica, política, social, filosófica e econômica, tais como “direitos” e “democracia”. Na literatura antropológica e de áreas afins, assim como na esfera pública mais ampla, esses processos têm sido abordados através das chaves analíticas dos “novos” conservadorismos, populismos e liberalismos, em autores como Jean e John Comaroff, Loic Wacquant, Wendy Brown, Melinda Cooper, Philip Mirowski, Ernesto Laclau, Chantal Mouffe, Judith Butler, Veena Das, Achille Mbembe, Bruno Latour, Nancy Fraser. O GT pretende oferecer um fórum para discussão de pesquisas antropológicas que vêm abordando essa constelação a partir de múltiplos ângulos, incluindo, mas não se limitando a: novas direitas, bolsonarismo, lavajatismo, cultura neoliberal, intervencionismo militar, terraplanismo, comunicação e mídias digitais, movimentos sociais, novas formas de ativismos, conservadorismo religioso, fake news e pós-verdade. Procuramos preferencialmente trabalhos de cunho etnográfico realizados no Brasil, ou em perspectiva comparada, mas consideraremos também pesquisas de outras ordens, e realizadas em outros países.

Do ponto de vista de quem? Populismo jurídico e instabilidade institucional

Autoria: Andressa Lewandowski (UNILAB - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira)

Em nome de quem falam os juízes? A pergunta que ronda o debate em torno do judiciário brasileiro, especialmente em torno da atuação do Supremo Tribunal Federal, ganhou contornos específicos a partir da crise político-institucional em que vive o Brasil pelo menos desde do impedimento da ex-presidente Dilma Roussef, mas passando também e talvez fundamentalmente pela atuação dos juízes na operação Lava-Jato. As decisões do STF, assim como as manobras que alternam os ritmos dos processos, ou seja, o tempo de cada julgamento, tem efeitos diretos na geografia do poder e aumentam as pressões, que recentemente também se transformaram em ameaças, sobre o tribunal e seus ministros. Das questões sobre judicialização e ativismo, a tônica do debate mais recente é o que se tem chamado de “populismo jurídico”, que se baseia na ideia de que juízes abdicam seu papel “técnico” de garantidores da ordem constitucional, em nome de critérios de tomada de decisão que respondem a outras realidades tais como os anseios sociais? ou a “preservação institucional”, ou seja, critérios entendidos como políticos, deslocando a atuação “contra-majoritária” reservada às cortes constitucionais em direção a alinhamentos institucionais contingentes. O objetivo do artigo é pensar os sentidos e os efeitos da ideia de populismo no STF, a partir das disputas entre os ministros e das críticas, tanto especializadas como não especializadas, ao tribunal.



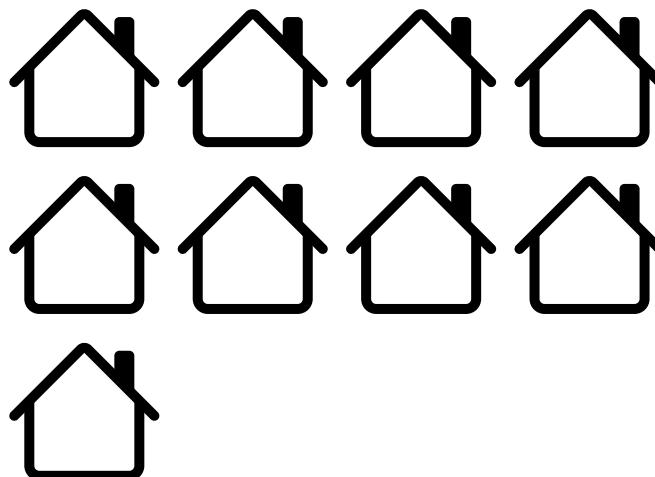
Sobre a 32 RBA

Em 2020, a Reunião Brasileira de Antropologia vai ocorrer de modo remoto entre os dias 30 de outubro e 06 de novembro. O evento é realização da Associação Brasileira de Antropologia e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), palco de muitas histórias de luta pela afirmação do caráter público e socialmente comprometido do conhecimento que produzimos. Estarão em discussão, na 32ª RBA, não apenas os diversos temas que constituem o verdadeiro tesouro investigativo que a antropologia brasileira forjou ao longo de várias décadas, mas também as graves questões colocadas pelo inquietante contexto social e político atual. Nele, vislumbram-se inúmeros desafios a direitos consagrados pela Constituição Brasileira e a valores éticos centrais à atuação das e dos antropólogos, especialmente o respeito às diferenças sociais, culturais e políticas, baseadas em etnia, raça, religião, classe, gênero, sexualidade, origem regional, nacionalidade, capacidades corporais etc. Hoje, mais que em qualquer outro momento histórico, os saberes antropológicos são veementemente instados a aprofundar a análise dos muitos problemas nacionais, entre os quais, a crescente desigualdade social, a real vulnerabilidade de grupos e populações e os elevados índices de violência no campo e nas cidades. Que a 32ª RBA possa trazer contribuição relevante ao país e à comunidade antropológica brasileira, em seu contínuo e árduo trabalho de refinar saberes insubmissos a todas as forças e poderes que ameaçam a diversidade humana e naturalizem as desigualdades sociais.

Realização:



Apoio:



Organização: